

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº2387/2017

de 20 de Dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	198.000,00
TOTAL GERAL			198.000,00

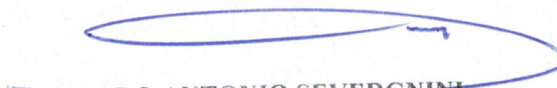
ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.010		Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	13.000,00
Dotação	3.3.90.00.0702	Aplicações Diretas	90.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	19.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
10.301.0008.2.023		Manutenção do Fundo de Saúde	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	13.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	9.000,00
Dotação	3.3.90.00.0714	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	9.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
10.302.0008.2.026		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA	
Dotação	3.3.90.00.0700	Aplicações Diretas	6.000,00

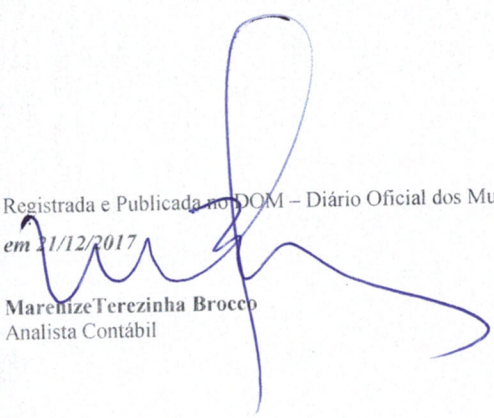
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGEP	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	3.3.90.00.0708	Aplicações Diretas	13.000,00
Dotação	4.4.90.00.0708	Aplicações Diretas	6.000,00
TOTAL GERAL			198.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de Dezembro de 2017


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 21/12/2017 e Site www.majorvieira.sc.gov.br
 em 21/12/2017


Mareizete Terezinha Brocco
 Analista Contábil